



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

**SEGUNDO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº
06/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO
FEDERAL DE
DEFESA
AGROPECUÁRIA/RS
E A EMPRESA
VALOR EMPRESA
DE SERVIÇOS
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul - LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 - Belém Novo - CEP 91.780-580 - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme processos nº **21043.000398/2023-52** e **21043.000366/2024-38**, **Pregão nº 90062/2024**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 06/2024: Item 09 - devido à Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, registrada no MTE sob o nº RS000041/2026, data 12/01/2026, com vigência no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme planilhas de custos e formação de preços (item 09 - SEI nº 50694368).

Parágrafo Primeiro - O valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 09, Secretário Executivo - CATSER 16578 - 01 posto, passa de R\$ 13.348,60 (treze mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 14.393,35 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** no período de **01/01/2026 a 01/07/2029**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, correrão por conta do Projeto Orçamentário dos Exercícios de 2026, elementos de despesas 339037.01, Empenho 2026NE000013 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor referente à retroatividade do período de janeiro de 2026 é de **R\$ 1.044,75 (um mil quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, resultante da diferença entre o valor faturado em janeiro e o novo valor mensal do contrato para o período, conforme planilha de memória de cálculo anexada ao processo (50737964).

CLÁUSULA QUARTA - O valor mensal de **R\$ 14.393,35 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** será utilizado para pagamento dos serviços a partir da nota fiscal referente ao mês de fevereiro.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor anual de R\$ 172.720,20 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte reais e vinte centavos), o que resulta no valor de **R\$ 8.636,01 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e um centavo)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento desta apostila, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo LFDA/RS.

FABIANO BARRETO

Coordenador/Ordenador de Despesas do LFDA-RS/CGAL/DTEC/SDA/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 27/02/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50696926** e o código CRC **9DC70954**.

Referência: Processo nº 21043.000366/2024-38

SEI nº 50696926